



**TERMO DE REFERÊNCIA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRODUÇÃO MUSICAL PARA OS PARTICIPANTES DO PROJETO CONVIVER- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS.**

### 1. DO OBJETO

Contratação sob demanda de empresa especializada em produção musical. A contratação será para atuar nos encontros semanais do projeto conviver inerentes ao **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**. Serão regidos por edital e seus anexos e a supervisão das atividades desenvolvidas pela CONTRATADA serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

### 2. JUSTIFICATIVA

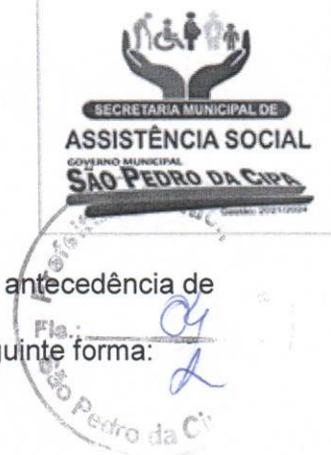
A Secretaria de Assistência Social através do CRAS enquanto mediador das questões sociais trabalha com indivíduo e demais fatores. Assim sendo, trabalhamos com a possibilidade de viabilizarmos meios que supram os interesses das pessoas por nós atendidos. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupos. Os encontros semanais do Projeto Conviver, onde é proporcionado momentos de lazer e diversão para os idosos participantes, o serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e sociais, além de fornecer melhorias na saúde e de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida pessoal e coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

### 3. DO FORNECEDOR

Justifica-se a escolha da empresa Rosinete Ramalho da Silva, inscrita no CNPJ:47.015.712/0001-48 dupla "Swing do Forro" por ter apresentado disponibilidade de horário no dia escolhido para acontecer os encontros e por ter sido a mesma empresa contratada no ano de 2022, por isso, buscando oferecer sempre o melhor para nossos participante do projeto conviver e por termos todos os argumentos favoráveis a esta contratação, optamos em realizar o contrato por tempo determinado.

### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES

Item	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Qtd.	Valor Mensal	Valor Total
1	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO CANTOR.	8 Meses	R\$ 2.200,00	R\$ 17.600,00



#### 5 - PRAZOS PARA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO

A equipe de Assistência Social fará a solicitação do serviço à contratada com antecedência de 02 dias úteis à sua execução.

O prazo de prestação de Serviços deste termo é 8 meses, distribuídos da seguinte forma:

- de 20 de Maio de 2023 até dia 20 de Dezembro de 2023.

#### 6 - PRAZO PARA CANCELAMENTO DE SOLICITAÇÕES DE SERVIÇO

O cancelamento do serviço sob demanda poderá ser feito até 24 horas antes de sua realização, sem ônus para a contratante.

#### 7. PAGAMENTO

O pagamento pela prestação de serviços será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da entrega dos mesmos, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente certificada por Comissão e/ou servidor designado pelo município.

#### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A referida despesa ocorrerá conforme fichas abaixo:

Ficha 384 – 01.08.03.08.244.0013.2064.0000.3.3.9039.00 – Manutenção e Encargos com o Fundo de Assistência Social – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Ficha 736 – 01.08.03.08.244.0013.2256.0000.3.3.9039.00 – Manutenção e Encargos com o SCFV – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

#### 9. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente deverá declarar conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e demais anexos que o integram.

São Pedro da Cipa - MT, 10 de Abril de 2023.

  
**Maria Juscelia Diogo de Oliveira**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 29/2021 – GESTÃO 2021/2024